



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2015, de 11 de fevereiro de 2015.**

Revoga as Decisões CONSUNI/UFERSA nº. 111/2013, de 20 de agosto de 2013 e nº. 129/2014, de 25 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003537/2014-69;

**CONSIDERANDO** o Art. 367, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA nº. 111/2013, de 20 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA nº. 129/2014, de 25 de setembro de 2014.

**Art. 3º** Afastar para qualificação a servidora técnico-administrativa Lizete Figueira Costa, por quatro anos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeitos retroagindo ao dia 9 de setembro de 2013, data que se contabiliza como Termo Inicial para o prazo a que se refere o artigo 3º.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente